



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

LEI Nº 1.268/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE **SANCIONA A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 99.597.000,00** importando o Orçamento Fiscal em **R\$ 72.079.375,00** e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 27.517.625,00**.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único - Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(11.540.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00
RECEITA TOTAL	99.597.000,00

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2024 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.



Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.071.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	410.000,00
Assessoria Jurídica	421.000,00
Secretaria de Administração e Governo	17.186.750,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.053.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico e Meio Ambiente	900.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	21.907.125,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina	13.559.500,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
TOTAL GERAL	99.597.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no



orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;

IV - créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §1º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- VII - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- VIII - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo



que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

IX - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

X - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XI - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual - 2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

XII - transferir anualmente os bens patrimoniais dos fundos municipais para o patrimônio da prefeitura.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.071.000,00
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	56.937.375,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
TOTAL	99.597.000,00



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art.17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo, Mato Grosso do Sul, 28 de novembro de 2023

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2023.11.28 13:52:17 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo - MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - <u>APPRAST</u>	07.281.349/001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - <u>AVCC</u>	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06..328.756/0001-40

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2023.11.28 13:52:39 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023									
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023									
Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Adquirição de equipamentos eletroeletrônicos e outros, para atender as demandas e necessidades das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Edital. Termo de Referência e demais anexos.									
Vencedor(a):									
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
0001	004.005.001	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0002	004.005.002	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0003	004.005.003	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0004	004.005.004	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0005	004.005.005	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0006	004.005.006	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0007	004.005.007	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0008	004.005.008	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0009	004.005.009	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0010	004.005.010	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0011	004.005.011	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0012	004.005.012	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0013	004.005.013	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0014	004.005.014	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0015	004.005.015	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0016	004.005.016	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0017	004.005.017	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0018	004.005.018	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0019	004.005.019	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0020	004.005.020	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0021	004.005.021	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0022	004.005.022	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0023	004.005.023	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0024	004.005.024	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0025	004.005.025	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0026	004.005.026	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0027	004.005.027	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0028	004.005.028	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0029	004.005.029	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0030	004.005.030	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0031	004.005.031	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0032	004.005.032	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0033	004.005.033	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0034	004.005.034	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0035	004.005.035	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0036	004.005.036	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0037	004.005.037	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0038	004.005.038	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0039	004.005.039	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0040	004.005.040	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0041	004.005.041	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0042	004.005.042	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0043	004.005.043	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0044	004.005.044	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0045	004.005.045	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0046	004.005.046	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0047	004.005.047	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0048	004.005.048	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0049	004.005.049	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0050	004.005.050	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0051	004.005.051	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0052	004.005.052	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0053	004.005.053	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0054	004.005.054	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0055	004.005.055	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0056	004.005.056	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0057	004.005.057	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0058	004.005.058	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0059	004.005.059	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0060	004.005.060	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0061	004.005.061	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0062	004.005.062	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0063	004.005.063	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0064	004.005.064	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0065	004.005.065	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0066	004.005.066	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0067	004.005.067	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0068	004.005.068	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0069	004.005.069	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0070	004.005.070	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0071	004.005.071	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0072	004.005.072	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0073	004.005.073	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0074	004.005.074	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0075	004.005.075	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0076	004.005.076	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0077	004.005.077	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0078	004.005.078	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0079	004.005.079	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0080	004.005.080	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0081	004.005.081	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0082	004.005.082	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0083	004.005.083	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0084	004.005.084	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0085	004.005.085	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0086	004.005.086	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0087	004.005.087	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0088	004.005.088	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0089	004.005.089	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0090	004.005.090	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0091	004.005.091	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0092	004.005.092	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0093	004.005.093	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0094	004.005.094	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0095	004.005.095	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0096	004.005.096	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0097	004.005.097	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0098	004.005.098	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0099	004.005.099	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
0100	004.005.100	CAPIA LATA 100X100X20	UN	1	3.200,00	3.200,00			
VALOR TOTAL: R\$ 17.726,00 (dezoito e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais).									

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que observam esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.071.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	410.000,00
Assessoria Jurídica	421.000,00
Secretaria de Administração e Governo	17.186.750,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.053.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico e Meio Ambiente	900.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	21.907.125,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina	13.559.500,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
TOTAL GERAL	99.597.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no "caput", evidentemente em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV - créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidades orçamentárias.

§2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §1º deste artigo o valor da receita oriunda na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento do Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexistente o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominada no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da Lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- VII- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- VIII- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outras, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo

que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

IX - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

X - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

Xi - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual - 2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

XII - transferir anualmente os bens patrimoniais dos fundos municipais para o patrimônio da prefeitura.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.071.000,00
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	56.937.375,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
TOTAL	99.597.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16 Fica Integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo, Mato Grosso do Sul, 28 de novembro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA31641189886
Data: 2023.11.28 15:52:19 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Getúlio da Silva Souza, s/n - CNPJ:01861372/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2024
Receita Prevista

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.597.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.784.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.000.000	7.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	250.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.000.000	100.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - R	0.000.000	10.004.500,00		
1112.50.0.5	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	10.000.000,00		
1112.50.0.6	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	1.500,00		
1112.50.0.7	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	1.500,00		
1112.50.0.8	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	1.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.00.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.00.0.2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.00.0.3	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.000.000	1.000.000,00		
1113.00.0.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.00.0.5	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	7.023.000,00		
1113.00.0.6	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E SERV CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	3.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000			
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000	330.000,00		
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSCRIÇÃO, CONTROLE E REGISTRAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000			
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	300.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.00.0.0	SERVICÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	SERVICÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000	4.502.500,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		

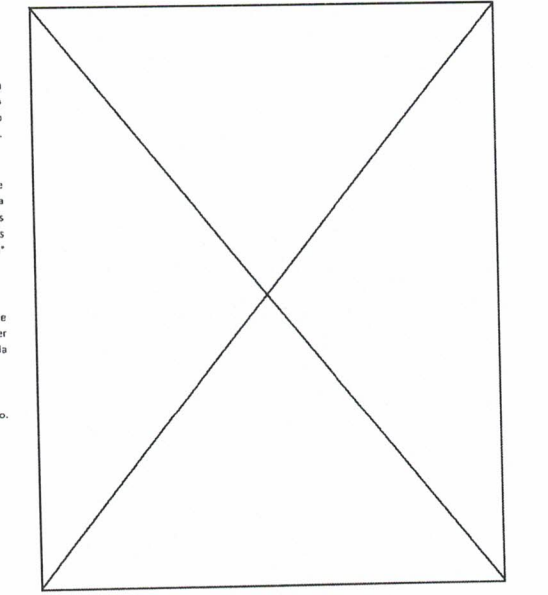
ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo - MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - APPRAT	07.281.349/001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - AVCC	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06.328.756/0001-40

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA31641189886
Data: 2023.11.28 15:52:19 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal



Anexo 02
Page 1
Lei, Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.597.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.784.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.000.000	7.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	250.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.000.000	100.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - R	0.000.000	10.004.500,00		
1112.50.0.5	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	10.000.000,00		
1112.50.0.6	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	1.500,00		
1112.50.0.7	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	1.500,00		
1112.50.0.8	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.000.000	1.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.00.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.00.0.2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.00.0.3	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.000.000	1.000.000,00		
1113.00.0.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.00.0.5	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	7.023.000,00		
1113.00.0.6	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E SERV CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	3.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000			
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000	330.000,00		
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSCRIÇÃO, CONTROLE E REGISTRAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000			
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	300.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.00.0.0	SERVICÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	SERVICÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000	4.502.500,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01581372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Receita Prevista

Anexo 02

Page 2

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	4.502.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.955.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	20.500.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	10.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓ	0.000.000	1.800.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓ	0.000.000	350.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALARIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	15.000,00		
1714.90.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	250.000,00		
1718.50.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.90.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		38.255.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.000.000	30.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01581372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Receita Prevista

Anexo 02

Page 3

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.000.000	2.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	0.000.000	5.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	450.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	5.100.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	4.950.000,00		
1729.90.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	4.950.000,00		
1729.90.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.000.000		9.800.000,00	
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	9.500.000,00		
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	100.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1800.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	200.000,00		
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000		150.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	150.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.90.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.90.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		4.550.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000	4.450.000,00		
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01581372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Receita Prevista

Anexo 02

Page 4

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000	2.500.000,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9010.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
Total das Receitas (excluído Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

Total Geral das Receitas 99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

CR/MS 007899 "O"-1

R10.205.891-91

MESSIAS DAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

316.411.898-86



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01581372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Disseminação da Entidade	Vinc	Fic Recurso	Total Orçado
Ficha Cl Oc	Func/Prog	Catgo	Disseminação	
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
04	Administração Geral			
04	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			
04	GABINETE DO PREFEITO			
012	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	100.000,00
013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	150.000,00
014	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	10.000,00
015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000-000 000	100.000,00
016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	50.000,00
02	ASSESSORIA JURÍDICA			
02	Jurídica			
02	Ação Jurídica			
02	ASSESSORIA JURÍDICA			
02	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			
017	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000-000 000	100.000,00
018	3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	5.000,00
019	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	1.000,00
020	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000-000 000	300.000,00
021	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000-000 000	15.000,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
04	Administração			
04	Administração Geral			
04	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			
022	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000-000 000	5.000,00
023	3.3.71.70.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000-000 000	479.750,00
024	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	150.000,00
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	500.000,00
026	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	1.500.000-000 000	5.000,00
027	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	3.000,00
028	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000-000 000	50.000,00
029	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000-000 000	1.700.000,00
030	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000-000 000	680.000,00
031	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000-000 000	700.000,00
032	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.500.000-000 000	80.000,00
033	3.3.90.41.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000-000 000	5.000,00
034	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000-000 000	1.000,00
035	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000-000 000	50.000,00
036	4.4.71.70.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000-000 000	100.000,00
037	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.000-000 000	100.000,00
038	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.000-000 000	100.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	FuncProg	Catgo	Discriminação	
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
048	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	10.000,00
049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	5.000,00
050	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000-000 000	500.000,00
051	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	150.000,00
052	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000-000 000	960.000,00
053	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.709.000-000 000	10.000,00
054	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.000-000 000	5.000,00
055	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000-000 000	3.000,00
056	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000-000 000	400.000,00
02	02 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
20	20 000	Agricultura		
20 000 0029	20 000 0029	Promoção da Produção Agropecuária		
20 000 0029 2011 0000	20 000 0029 2011 0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
20 000 0029 2011 0000	20 000 0029 2011 0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
057	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	5.000,00
058	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	600.000,00
059	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	5.000,00
060	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	190.000,00
061	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	100.000,00
02	02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
12	12 122	Educação		
12 122 0010	12 122 0010	Administração Geral		
12 122 0010 2012 0000	12 122 0010 2012 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
062	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.100-100 000	2.000.000,00
063	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.100-100 000	440.000,00
064	3.1.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.100-100 000	1.000,00
065	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.100-100 000	150.000,00
066	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.100-100 000	70.000,00
067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	3.000,00
068	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.100-100 000	3.000,00
069	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	200.000,00
070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	1.000,00
071	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	1.000,00
072	3.3.90.47.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.100-100 000	1.000,00
073	3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.100-100 000	1.000,00
074	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.100-100 000	1.000,00
075	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.100-100 000	5.000,00
12	12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0011	12 361 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
12 361 0011 2013 0000	12 361 0011 2013 0000	MANTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
076	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	700.000,00
077	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	80.000,00
12	12 361 0012	Ensino de Qualidade para Todos		
12 361 0012 2014 0000	12 361 0012 2014 0000	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
078	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.100-100 000	1.000,00
079	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.100-100 000	1.400.000,00
080	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.100-100 000	300.000,00
081	3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.100-100 000	1.000,00
082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	500.000,00
083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	150.000,00
084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	60.000,00
085	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.100-100 000	1.000,00
086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	200.375,00
087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	200.375,00
088	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.100-100 000	5.000,00
089	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.100-100 000	50.000,00
12	12 361 0013	Garantia de Acesso ao Ensino		
12 361 0013 2016 0000	12 361 0013 2016 0000	MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
090	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.100-100 000	750.000,00
091	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.100-100 000	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	FuncProg	Catgo	Discriminação	
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
092	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	700.000,00
093	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.000-000 000	5.000,00
094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	6.818.750,00
095	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.553.000-000 000	155.000,00
096	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.571.000-000 000	449.000,00
097	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.571.000-000 000	1.000,00
098	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.100-100 000	5.000,00
12	12 361 0022	Ensino de Qualidade para Todos - Unidades Escolares		
12 361 0022 1010 0000	12 361 0022 1010 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL		
099	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.100-100 000	50.000,00
12	12 364	Ensino Superior		
12 364 0014	12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		
12 364 0014 2016 0000	12 364 0014 2016 0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
100	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.100-100 000	5.000,00
12	12 365	Educação Infantil		
12 365 0011	12 365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
12 365 0011 2020 0000	12 365 0011 2020 0000	MANTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE		
101	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	250.000,00
102	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.000-000 000	50.000,00
12	12 365 0013	Mantimento da Merenda Escolar - Infantil/Pré-Escola		
12 365 0013 2034 0000	12 365 0013 2034 0000	MANTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRÉ-ESCOLA		
103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	250.000,00
104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.000-000 000	50.000,00
12	12 365 0015	Ensino de Qualidade para Todos		
12 365 0015 2017 0000	12 365 0015 2017 0000	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
105	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.100-100 000	450.000,00
106	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.100-100 000	90.000,00
107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	70.000,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000-000 000	115.000,00
109	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.100-100 000	45.000,00
110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	90.000,00
111	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.100-100 000	25.000,00
112	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.100-100 000	15.000,00
12	12 365 0016	Mantimento da Educação Infantil - Creche		
12 365 0016 2020 0000	12 365 0016 2020 0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
113	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.100-100 000	450.000,00
114	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.100-100 000	90.000,00
115	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.100-100 000	70.000,00
116	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000-000 000	105.000,00
117	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	30.000,00
118	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.100-100 000	30.000,00
119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	25.000,00
120	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.100-100 000	15.000,00
121	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.100-100 000	15.000,00
12	12 365 0018	Garantia de Acesso ao Ensino		
12 365 0018 2021 0000	12 365 0018 2021 0000	MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
122	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.100-100 000	5.000,00
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.100-100 000	500.000,00
12	12 365 0022	Ensino de Qualidade para Todos - Unidades Escolares		
12 365 0022 1001 0000	12 365 0022 1001 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL		
124	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.100-100 000	50.000,00
12	12 367	Educação Especial		
12 367 0031	12 367 0031	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
12 367 0031 2040 0000	12 367 0031 2040 0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
125	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.100-100 000	300.000,00
13	13 392	Cultura		
13 392 0015	13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
13 392 0015 2019 0000	13 392 0015 2019 0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTES		
126	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000-000 000	1.000.000,00
127	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	FuncProg	Catgo	Discriminação	
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
128	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	30.000,00
129	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000-000 000	15.000,00
130	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	15.000,00
131	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	1.800.000,00
132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.751.000-000 000	30.000,00
133	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	11.000,00
02	02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTR. E OFICINA		
15	15 451	Lançamento		
15 451 0018	15 451 0018	Impr-Estrutura Urbana		
15 451 0018 1002 0000	15 451 0018 1002 0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
134	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000-000 000	50.000,00
15 451 0018 1004 0000	15 451 0018 1004 0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PREDIOS PÚBLICOS		
135	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000-000 000	50.000,00
15 452	15 452	Serviços Urbanos		
15 452 0017	15 452 0017	MELHORIA URBANA		
15 452 0017 2020 0000	15 452 0017 2020 0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA		
136	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	30.000,00
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	800.000,00
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.709.000-000 000	1.890.000,00
139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.000-000 000	245.000,00
140	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.000-000 000	5.000,00
141	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.000-000 000	1.000,00
142	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.789.740-000 000	3.900.000,00
143	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	1.000,00
144	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000-000 000	400.000,00
145	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000-000 000	500.000,00
146	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	1.000,00
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	2.537.500,00
148	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.720.000-000 000	150.000,00
149	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.751.000-000 000	284.000,00
150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.799.740-000 000	890.000,00
151	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	50.000,00
152	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000-000 000	500.000,00
153	4.4.90.51.00	AQUIÇÃO DE IMOVEIS	1.500.000-000 000	50.000,00
16	16 452	Habilitação		
16 452 0018	16 452 0018	Habilitação Urbana		
16 452 0018 1007 0000	16 452 0018 1007 0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		
154	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.500.000-000 000	50.000,00
155	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000-000 000	15.000,00
156	26 732	Transporte		
26 732 0016	26 732 0016	Transporte Rodoviário		
26 732 0016 1003 0000	26 732 0016 1003 0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
156	26 732 0016 1003 0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
157	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000-000 000	100.000,00
157	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.000-000 000	2.000.000,00
02	02 99	RESERVA CONTINGENCIA		
99 990	99 990	Reserva de Contingência		
99 990 0990	99 990 0990	Reserva de Contingência		
99 990 0990 8069 0000	99 990 0990 8069 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
158	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.500.000-000 000	500.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	Func/Prog	Calço	Discriminação	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO			
205	3.3.90.30.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	1.659.000-000 000	200.000,00
206	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.000-000 000	500.000,00
207	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	6.844.125,00
208	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.000-000 000	50.000,00
209	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.621.000-000 000	300.000,00
210	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.659.000-000 000	845.000,00
211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	30.000,00
212	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 394 0016 2026 0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
213	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	120.000,00
214	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000-000 000	100.000,00
215	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.000-000 000	15.000,00
216	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	25.000,00
217	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000-000 000	20.000,00
218	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	1.000,00
219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	150.000,00
220	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000-000 000	5.000,00
221	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	1.000,00
222	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	80.000,00
223	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	5.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			
10 305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 305 0016 2026 0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS			
224	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	25.000,00
225	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	70.000,00
226	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	10.000,00
227	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000-000 000	15.000,00
228	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	30.000,00
229	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	25.000,00
230	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	Func/Prog	Calço	Discriminação	
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 11	SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH			
06	Assistência Social			
06 122	Administração Geral			
06 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS			
06 122 0025 2027 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	1.650.000,00
242	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	310.000,00
243	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	1.000,00
244	3.1.90.34.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000-000 000	50.000,00
245	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	80.000,00
246	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.650.000-000 000	500.000,00
247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000-000 000	134.000,00
248	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.000-000 000	5.000,00
249	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.600.000-000 000	15.000,00
250	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	1.000,00
251	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.000-000 000	5.000,00
252	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	428.000,00
253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.651.000-000 000	1.000,00
254	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.000-000 000	1.000,00
255	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.500.000-000 000	5.000,00
256	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.600.000-000 000	5.000,00
257	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.500.000-000 000	10.000,00
258	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	10.000,00
259	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	10.000,00
06 241	Assistência Social			
06 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS			
06 241 0025 2028 0000	CASA DE ACOULHIMENTO (TERCEIRA IDADE)			
260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	200.000,00
261	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.651.000-000 000	25.000,00
262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	15.000,00
263	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	5.000,00
06 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
06 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS			
06 243 0025 2028 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
264	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	250.000,00
265	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	50.000,00
266	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	5.000,00
267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	15.000,00
268	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000-000 000	1.000,00
269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	5.000,00
270	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	3.000,00
06 243 0025 2029 0000	CASA DE ACOULHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)			
271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	50.000,00
272	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800.000-000 000	5.000,00
273	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.000-000 000	15.000,00
274	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	5.000,00
275	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	5.000,00
06 244	Assistência Comunitária			
06 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS			
06 244 0025 2031 0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.E.A.S			
276	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	300.000,00
277	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	60.000,00
278	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	200.000,00
279	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000-000 000	15.000,00
280	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000-000 000	29.000,00
281	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.000-000 000	50.000,00
282	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.000-000 000	5.000,00
283	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	120.000,00
284	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.000-000 000	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 8

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	Func/Prog	Calço	Discriminação	
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO			
285	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.861.000-000 000	50.000,00
286	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	5.000,00
06 244 0025 2032 0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S			
287	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000-000 000	50.000,00
288	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.951.000-000 000	10.000,00
289	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000-000 000	10.000,00
290	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.601.000-000 000	5.000,00
291	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.861.000-000 000	30.000,00
292	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000-000 000	1.000,00
293	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	5.000,00
294	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	5.000,00
295	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	1.000,00
06 244 0025 2033 0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	5.000,00

296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	5.000,00
06 244 0025 2034 0000	PROGRAMA FAMILIA PROTECTOR			
297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	50.000,00
298	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.000-000 000	5.000,00
299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	5.000,00
4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 04	FUNDEB			
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
12	Educação			
12 361	Educação Fundamental			
12 361 0028	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
12 361 0028 2034 0000	DEBESBAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%			
231	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.000-000 000	5.000,00
232	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.540.000-000 000	5.000,00
12 361 0028 2035 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%			
233	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.000-000 000	1.300.000,00
234	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.000-000 000	4.831.000,00
235	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.000-000 000	1.200.000,00
12 361	Educação Infantil			
12 361 0028	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
12 361 0028 2036 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%			
236	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.000-000 000	250.000,00
237	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.000-000 000	1.800.000,00
238	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.000-000 000	370.000,00
12 365 0028 2037 0000	DEBESBAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			
239	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.000-000 000	5.000,00
240	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.540.000-000 000	5.000,00
5	FUNDO MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07	FUMPIA			
02 07 11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0029	APOIO AO MENOR			
08 243 0029 2038 0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
302	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000-000 000	5.000,00
303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000-000 000	15.000,00
304	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000-000 000	5.000,00
305	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000-000 000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 9

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha Cloc	Func/Prog	Calço	Discriminação	
6	FUNDO MUN INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	FMS			
02 06 11	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ			
08	Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS			
08 244 0027 2039 0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMS			
300	3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	650.000 00
301	3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.609.0000-000 000	253.500 00
7	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
01 031 0001 2001 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
001	3.1.90.11.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	1.500.000 00
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	300.000 00
003	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	800.000 00
004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	100.000 00
005	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000	300.000 00
006	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000	1.000 00
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	700.000 00
007	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.500.0000-000 000	15.000 00
009	3.3.90.40.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000-000 000	5.000 00
010	4.4.90.41.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000-000 000	300.000 00
011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	50.000 00
8	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 03	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06	Segurança Pública			
06 122	Administração Geral			
06 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
06 122 0004 1011 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PREDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
305	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.899.0000-000 000	1.300.000 00
06 122 0004 2004 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
307	3.1.90.11.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.899.0000-000 000	30.000 00
308	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.899.0000-000 000	7.000 00
309	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.899.0000-000 000	2.000 00
310	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.899.0000-000 000	30.000 00
311	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.899.0000-000 000	1.000 00
312	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.899.0000-000 000	30.000 00
313	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.899.0000-000 000	100.000 00
Total				99.597.000,00
Código de Aplicação				
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO		99.597.000,00	
000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		99.597.000,00	

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL.	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL.	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL.	1.540.000,00	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAS. TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAS. TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.1	DEMAS. TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.899.000,00	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	50.000,00
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAS E JUÍCIAS	0.000.000			
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAS E JUÍCIAS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.000,00	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.000,00	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		4.550.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000			
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.755.000,00	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:015613720001-50

Anexo 02
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.50.1.0	DE SEQUE - BENS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÓS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÓS	1.601.000,00	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADA A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DESTINADA A PROGRAMAS	1.700.000,00	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	0.000.000	2.500.000,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.000,00	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADA A PROGRAMAS	1.701.000,00	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADA A PROGRAMAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.899.000,00	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000		-11.540.000,00	
9001.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDER	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDER	1.900.000,00	-11.540.000,00		
Total das Receitas (excluído Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	95.047.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.550.000,00
Total Geral das Receitas	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRCMS 007899 "O"-1
810.205.891-81

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-96

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02
Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Orço	Categoria Econômica
					R\$ 115.000,00
30.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.234.000,00	
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.234.000,00		
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00			
31.90.01	APRESENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO ...	85.000,00			
31.90.02	Pensões do RPPS e do militar	1.552.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.581.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.182.000,00			
31.90.12	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00			
31.90.81	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00			
31.90.82	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00	
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00		
32.00.01	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00			
32.00.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			5.181.000,00	
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.341.000,00	
33.00.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.341.000,00			
33.00.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS			479.750,00	
33.00.03	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			479.750,00	
33.00.04	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			52.640.250,00	
33.00.05	APLICAÇÕES DIRETAS				
33.00.14	DIÁRIAS - CIVIL			1.873.000,00	
33.00.30	MATERIAL DE CONSUMO			16.717.000,00	
33.00.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.834.500,00	
33.00.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			33.000,00	
33.00.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI			900.000,00	
33.00.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			122.000,00	
33.00.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			26.748.750,00	
33.00.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			800.000,00	
33.00.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			65.000,00	
33.00.41	CONTRIBUIÇÕES			965.000,00	
33.00.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			95.000,00	
33.00.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			95.000,00	
33.00.81	SENTENÇAS JUDICIAIS			11.000,00	
33.00.82	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	
33.00.83	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.382.000,00	5.382.000,00
40.00.01	INVESTIMENTOS			90.000,00	
40.00.02	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00		
40.00.03	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			5.332.000,00	
40.00.04	APLICAÇÕES DIRETAS		4.100.000,00		
40.00.05	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.967.000,00		
40.00.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00		
40.00.07	ACQUISICÃO DE IMÓVEIS			400.000,00	
40.00.08	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		400.000,00		
40.00.09	APLICAÇÕES DIRETAS				
40.00.11	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		450.000,00		500.000,00
40.00.12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
40.00.13	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
40.00.14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	
40.00.15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL					99.987.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 4

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	782 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0016.1003.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		2.100.000,00		2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	990 Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		500.000,00	2.365.000,00	54.072.375,00	56.937.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 5

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10	122 Administração Geral			5.454.000,00	5.454.000,00
10	122 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10.122.0019.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10	301 Atenção Básica		75.000,00	3.061.000,00	3.136.000,00
10	301 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	3.061.000,00	3.136.000,00
10.301.0019.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
10.301.0019.2022.0000	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.346.000,00	2.346.000,00
10.301.0019.2023.0000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			705.000,00	705.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		75.000,00	12.308.125,00	12.383.125,00
10	302 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	12.308.125,00	12.383.125,00
10.302.0019.1006.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
10.302.0019.2024.0000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			12.308.125,00	12.308.125,00
10	304 Vigilância Sanitária			522.000,00	522.000,00
10	304 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10.304.0019.2025.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			190.000,00	190.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			190.000,00	190.000,00
10	305 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190.000,00
10.305.0019.2026.0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS			190.000,00	190.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 6

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		9.571.000,00		9.571.000,00
12	361 Ensino Fundamental		7.341.000,00		7.341.000,00
12	361 0008 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		7.341.000,00		7.341.000,00
12.361.0008.2034.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		10.000,00		10.000,00
12.361.0008.2035.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%		7.331.000,00		7.331.000,00
12	365 Educação Infantil		2.230.000,00		2.230.000,00
12	365 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		2.230.000,00		2.230.000,00
12.365.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%		2.230.000,00		2.230.000,00
12.365.0026.2037.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	9.571.000,00	9.571.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 7

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		4.908.000,00		4.908.000,00
08	122 Administração Geral		3.221.000,00		3.221.000,00
08	122 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		3.221.000,00		3.221.000,00
08.122.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	241 Assistência ao Idoso		245.000,00		245.000,00
08	241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		245.000,00		245.000,00
08.241.0025.2028.0000	CASA DE ACOLOHIMENTO (TERCEIRA IDADE)		245.000,00		245.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		411.000,00		411.000,00
08	243 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		411.000,00		411.000,00
08.243.0025.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		331.000,00		331.000,00
08.243.0025.2030.0000	CASA DE ACOLOHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)		80.000,00		80.000,00
08	244 Assistência Comunitária		1.031.000,00		1.031.000,00
08	244 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		1.031.000,00		1.031.000,00
08.244.0025.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.		849.000,00		849.000,00
08.244.0025.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.		117.000,00		117.000,00
08.244.0025.2033.0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		5.000,00		5.000,00
08.244.0025.2040.0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"		90.000,00		90.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.908.000,00	4.908.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 8

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		903.500,00		903.500,00
08	244 Assistência Comunitária		903.500,00		903.500,00
08	244 0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS		903.500,00		903.500,00
08.244.0027.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMS		903.500,00		903.500,00
TOTAL		0,00	0,00	903.500,00	903.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 9

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30.000,00
08	243 0020 APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 9

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30.000,00
08	243 0020 APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 10

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		1.300.000,00		1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL		900.000,00	3.815.000,00	95.282.000,00	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRICANS 067896 TO-1
810.205.891-81

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.888-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ 015613720001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 1

Lei: Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	081 Ação Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	081 0003 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02.081.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
TOTAL		0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
04	Administração	0,00	0,00	15.648.750,00	15.648.750,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	17.598.750,00	17.598.750,00
04	122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	17.157.750,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	0,00	0,00	4.917.750,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
04	122 0003 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04.122.0003.2007.0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
04	123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
04.123.0007.2008.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	5.841.500,00	5.841.500,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08	122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08.122.0025.2027.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
08	241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
08.241.0025.2028.0000	CASA DE ACOLOHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
TOTAL		0,00	0,00	903.500,00	903.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.000.000	700.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.000.000	7.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	250.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	100.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.000.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		680.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 2

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	4.502.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.965.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	20.500.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		39.255.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.000.000	30.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 3

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.000.000	2.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	5.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.500.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.000.000	150.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	4.950.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.000.000	4.950.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		9.600.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.550.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 4

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

Total Geral das Receitas	99.597.000,00
--------------------------	---------------

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1			PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
02			PODER EXECUTIVO			
02	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
04			Administração			
04	122		Administração Geral			
04	122	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			
04	122	0002	2002 0000 GABINETE DO PREFEITO			
012		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		100.000,00
013		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		150.000,00
014		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		10.000,00
015		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		100.000,00
016		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		50.000,00
02	02	03	ASSESSORIA JURIDICA			
02			Judiciária			
02	061		Ação Judiciária			
02	061	0003	ASSESSORIA JURÍDICA			
02	061	0003	2003 0000 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			
017		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000-000 000		100.000,00
018		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		5.000,00
019		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		1.000,00
020		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000		300.000,00
021		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000-000 000		15.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
04			Administração			
04	122		Administração Geral			
04	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04	122	0004	2004 0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			
022		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000		5.000,00
023		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000-000 000		479.750,00
024		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		150.000,00
025		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		500.000,00
026		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000		5.000,00
027		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		3.000,00
028		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000		300.000,00
029		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000		50.000,00
030		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		1.700.000,00
031		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.0000-000 000		680.000,00
032		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.0000-000 000		700.000,00
033		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000-000 000		80.000,00
034		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000		5.000,00
035		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000-000 000		10.000,00
036		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.500.0000-000 000		50.000,00
037		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		100.000,00
038		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000-000 000		100.000,00
04	122	0004	2005 0000 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
039		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	1.500.0000-000 000		55.000,00
040		3.1.90.03.00	PENSÕES	1.500.0000-000 000		85.000,00
041		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000		10.000.000,00
042		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000		1.800.000,00
043		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000-000 000		300.000,00
04	122	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			
04	122	0005	2007 0000 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			
044		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		3.000,00
045		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		1.000,00
046		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		25.000,00
02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP			
04			Administração			
04	123		Administração Financeira			
04	123	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
04	123	0007	2009 0000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
047		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000-000 000		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1			PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
048		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	10.000,00
049		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	5.000,00
050		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	500.000,00
051		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	150.000,00
052		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000-000 000	950.000,00
053		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.709.0000-000 000	10.000,00
054		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.720.0000-000 000	5.000,00
055		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000-000 000	3.000,00
056		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.500.0000-000 000	400.000,00
02	02	09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE			
	20		Agricultura			
	20	608	Promoção da Produção Agropecuária			
	20	608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
	20	608 0009 2011 0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
057		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	5.000,00
058		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	600.000,00
059		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	5.000,00
060		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	190.000,00
061		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	100.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL			
	12		Educação			
	12	122	Administração Geral			
	12	122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
	12	122 0010 2012 0000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
062		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001-000 000	2.000.000,00
063		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001-000 000	440.000,00
064		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001-000 000	1.000,00
065		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001-000 000	150.000,00
066		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001-000 000	70.000,00
067		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001-000 000	300.000,00
068		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001-000 000	3.000,00
069		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001-000 000	3.000,00
070		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001-000 000	200.000,00
071		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000-000 000	1.000,00
072		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		1.500.1001-000 000	10.000,00
073		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001-000 000	1.000,00
074		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.569.0000-000 000	1.000,00
075		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001-000 000	5.000,00
	12	361	Ensino Fundamental			
	12	361 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
	12	361 0011 2013 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
076		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	700.000,00
077		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000-000 000	80.000,00
	12	361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			
	12	361 0012 2014 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
078		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001-000 000	1.000,00
079		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001-000 000	1.400.000,00
080		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001-000 000	300.000,00
081		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001-000 000	1.000,00
082		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001-000 000	500.000,00
083		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000-000 000	159.000,00
084		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000-000 000	64.000,00
085		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.1001-000 000	100.000,00
086		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001-000 000	1.000,00
087		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001-000 000	200.375,00
088		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		1.500.1001-000 000	5.000,00
089		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001-000 000	50.000,00
	12	361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			
	12	361 0013 2015 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
090		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001-000 000	750.000,00
091		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001-000 000	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
092	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		700.000,00
093	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000-000 000		5.000,00
094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		6.818.750,00
095	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000-000 000		155.000,00
096	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000-000 000		449.000,00
097	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.571.0000-000 000		1.000,00
098	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		5.000,00
12 361 0022			ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES			
12 361 0022 1010 0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL			
099	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000		50.000,00
12 364			Ensino Superior			
12 364 0014			ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO			
12 364 0014 2016 0000			APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			
100	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000		5.000,00
12 365			Educação Infantil			
12 365 0011			PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
12 365 0011 2040 0000			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE			
101	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		250.000,00
102	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000		50.000,00
12 365 0011 2044 0000			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA			
103	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		250.000,00
104	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000		50.000,00
12 365 0012			ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			
12 365 0012 2017 0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
105	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		450.000,00
106	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		90.000,00
107	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		70.000,00
108	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000		115.000,00
109	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000		45.000,00
110	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		80.000,00
111	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000		25.000,00
112	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		15.000,00
12 365 0012 2042 0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
113	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001-000 000		1.000,00
114	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		450.000,00
115	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		90.000,00
116	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		70.000,00
117	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000		105.000,00
118	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000		30.000,00
119	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		30.000,00
120	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000		25.000,00
121	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		15.000,00
12 365 0013			GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			
12 365 0013 2041 0000			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			
122	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		5.000,00
123	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		500.000,00
12 365 0022			ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES			
12 365 0022 1001 0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL			
124	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000		50.000,00
12 367			Educação Especial			
12 367 0021			EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
12 367 0021 2043 0000			EDUCAÇÃO ESPECIAL			
125	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000		300.000,00
13			Cultura			
13 392			Difusão Cultural			
13 392 0015			POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			
13 392 0015 2019 0000			IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS			
126	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000-000 000		1.000.000,00
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1			PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
128		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	30.000,00
129		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.0000-000 000	15.000,00
130		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	15.000,00
131		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	1.800.000,00
132		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000-000 000	30.000,00
133		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	11.000,00
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA			
	15		Urbanismo			
	15	451	Infra-Estrutura Urbana			
	15	451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
	15	451 0016 1002 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES			
134		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	50.000,00
	15	451 0016 1004 0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS			
135		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	50.000,00
	15	452	Serviços Urbanos			
	15	452 0017	MELHORIA URBANA			
	15	452 0017 2020 0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA			
136		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	30.000,00
137		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	800.000,00
138		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.709.0000-000 000	1.890.000,00
139		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000-000 000	245.000,00
140		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.750.0000-000 000	5.000,00
141		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.751.0000-000 000	1.000,00
142		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.799.7400-000 000	3.000.000,00
143		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	1.000,00
144		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		1.500.0000-000 000	400.000,00
145		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	500.000,00
146		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	1.000,00
147		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	2.537.500,00
148		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000-000 000	150.000,00
149		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000-000 000	284.000,00
150		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.799.7400-000 000	850.000,00
151		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	50.000,00
152		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000-000 000	500.000,00
153		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000-000 000	50.000,00
	16		Habitação			
	16	482	Habitação Urbana			
	16	482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES			
	16	482 0018 1007 0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
154		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	50.000,00
155		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000-000 000	15.000,00
	26		Transporte			
	26	782	Transporte Rodoviário			
	26	782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
	26	782 0016 1003 0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
156		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	100.000,00
157		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000-000 000	2.000.000,00
02	02	99	RESERVA CONTIGENCIA			
	99		Reserva de Contingência			
	99	999	Reserva de Contingência			
	99	999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
	99	999 0999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
158		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.500.0000-000 000	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO					
02	PODER EXECUTIVO					
02 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP					
10	Saúde					
10 122	Administração Geral					
10 122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					
10 122 0019 2021 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
159	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	3.100.000,00		
160	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	620.000,00		
161	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002-000 000	1.000,00		
162	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002-000 000	1.000,00		
163	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002-000 000	160.000,00		
164	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1002-000 000	1.000,00		
165	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002-000 000	400.000,00		
166	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	700.000,00		
167	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000-000 000	5.000,00		
168	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1002-000 000	1.000,00		
169	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002-000 000	5.000,00		
170	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000	300.000,00		
171	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1002-000 000	100.000,00		
172	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002-000 000	5.000,00		
173	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002-000 000	5.000,00		
174	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000	50.000,00		
10 301	Atenção Básica					
10 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					
10 301 0019 1008 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
175	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002-000 000	50.000,00		
176	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000-000 000	25.000,00		
10 301 0019 2022 0000	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA					
177	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	300.000,00		
178	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000	720.000,00		
179	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000	300.000,00		
180	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	60.000,00		
181	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000	160.000,00		
182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	150.000,00		
183	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000	100.000,00		
184	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000-000 000	100.000,00		
185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002-000 000	1.000,00		
186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000	200.000,00		
187	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000-000 000	200.000,00		
188	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000-000 000	5.000,00		
189	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000	50.000,00		
10 301 0019 2023 0000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
190	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1002-000 000	400.000,00		
191	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.600.0000-000 000	250.000,00		
192	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.621.0000-000 000	5.000,00		
193	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002-000 000	50.000,00		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10 302 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					
10 302 0019 1009 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE					
194	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002-000 000	50.000,00		
195	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000-000 000	25.000,00		
10 302 0019 2024 0000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
196	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	250.000,00		
197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000	300.000,00		
198	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	50.000,00		
199	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000-000 000	50.000,00		
200	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	2.000.000,00		
201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000	150.000,00		
202	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000-000 000	545.000,00		
203	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000-000 000	500.000,00		
204		MATERIAL DE CONSUMO				



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO			
		3.3.90.30.00		1.659.0000-000 000		200.000,00
205		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	1.500.1002-000 000		500.000,00
206		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002-000 000		25.000,00
207		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000		6.484.125,00
208		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000-000 000		50.000,00
209		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000-000 000		300.000,00
210		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.0000-000 000		845.000,00
211		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000		30.000,00
212		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000-000 000		30.000,00
10 304			Vigilância Sanitária			
10 304 0019			ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 304 0019 2025 0000			BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
213		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000		120.000,00
214		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000		100.000,00
215		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000		15.000,00
216		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000		25.000,00
217		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000		20.000,00
218		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002-000 000		1.000,00
219		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000		150.000,00
220		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000		5.000,00
221		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002-000 000		1.000,00
222		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000		80.000,00
223		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000		5.000,00
10 305			Vigilância Epidemiológica			
10 305 0019			ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 305 0019 2026 0000			BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS			
224		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000		35.000,00
225		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000		70.000,00
226		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000		10.000,00
227		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000		15.000,00
228		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000		30.000,00
229		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000		25.000,00
230		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO					
02	PODER EXECUTIVO					
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH					
08	Assistência Social					
08 122	Administração Geral					
08 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 122 0025 2027 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
241	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	1.650.000,00		
242	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	310.000,00		
243	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000	1.000,00		
244	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000-000 000	50.000,00		
245	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	80.000,00		
246	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	500.000,00		
247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000-000 000	134.000,00		
248	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	5.000,00		
249	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.660.0000-000 000	15.000,00		
250	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000	1.000,00		
251	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000	5.000,00		
252	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	428.000,00		
253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000-000 000	1.000,00		
254	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000-000 000	1.000,00		
255	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.0000-000 000	10.000,00		
256	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000-000 000	5.000,00		
257	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.661.0000-000 000	5.000,00		
258	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	10.000,00		
259	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000-000 000	10.000,00		
08 241	Assistência ao Idoso					
08 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 241 0025 2028 0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)					
260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	200.000,00		
261	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000-000 000	25.000,00		
262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	15.000,00		
263	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,00		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 243 0025 2029 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
264	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	250.000,00		
265	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	50.000,00		
266	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	5.000,00		
267	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	15.000,00		
268	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000	1.000,00		
269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,00		
270	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,00		
08 243 0025 2030 0000	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)					
271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	50.000,00		
272	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000	5.000,00		
273	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000-000 000	15.000,00		
274	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,00		
275	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,00		
08 244	Assistência Comunitária					
08 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 244 0025 2031 0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.					
276	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	300.000,00		
277	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	60.000,00		
278	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	200.000,00		
279	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000-000 000	15.000,00		
280	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000-000 000	29.000,00		
281	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	50.000,00		
282	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.661.0000-000 000	5.000,00		
283	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	120.000,00		
284	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000-000 000	15.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 8

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO					
285		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.661.0000-000 000	50.000,00
286		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	5.000,00
	08	244 0025 2032 0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.			
287		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000-000 000	50.000,00
288		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.661.0000-000 000	10.000,00
289		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000-000 000	10.000,00
290		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.661.0000-000 000	5.000,00
291		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.661.0000-000 000	30.000,00
292		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	1.000,00
293		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	5.000,00
294		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	5.000,00
295		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	1.000,00
	08	244 0025 2033 0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
296		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	5.000,00
	08	244 0025 2045 0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"			
297		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	50.000,00
298		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.0000-000 000	5.000,00
299		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	5.000,00
4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO					
02	PODER EXECUTIVO					
02	04	FUNDEB				
02	04	10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
	12	Educação				
	12	361	Ensino Fundamental			
	12	361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
	12	361 0026 2034 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
231		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000-000 000	5.000,00
232		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000-000 000	5.000,00
	12	361 0026 2035 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%			
233		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000-000 000	1.300.000,00
234		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000-000 000	4.831.000,00
235		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000-000 000	1.200.000,00
	12	365	Educação Infantil			
	12	365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
	12	365 0026 2036 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%			
236		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000-000 000	250.000,00
237		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000-000 000	1.600.000,00
238		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000-000 000	370.000,00
	12	365 0026 2037 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			
239		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000-000 000	5.000,00
240		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000-000 000	5.000,00
5	FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO					
02	PODER EXECUTIVO					
02	07	FUMPIA				
02	07	11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
	08	Assistência Social				
	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08	243 0020	APOIO AO MENOR			
	08	243 0020 2038 0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
302		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000-000 000	5.000,00
303		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	15.000,00
304		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	5.000,00
305		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 9

Entidade		Discriminação da Entidade					
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
6	FUND MUN INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA						
02	PODER EXECUTIVO						
02	06	FMIS					
02	06	11	SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ				
	08	Assistência Social					
	08	244	Assistência Comunitária				
	08	244	0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			
	08	244	0027	2039	0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	
300			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.0000-000 000	650.000,00
301			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.669.0000-000 000	253.500,00
7	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	01	CÂMARA MUNICIPAL					
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO				
	01	Legislativa					
	01	031	Ação Legislativa				
	01	031	0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
	01	031	0001	2001	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000-000 000	1.500.000,00
002			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000-000 000	300.000,00
003			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	800.000,00
004			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	100.000,00
005			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	300.000,00
006			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	1.000,00
007			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	700.000,00
008			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		1.500.0000-000 000	15.000,00
009			3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000-000 000	5.000,00
010			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	300.000,00
011			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	50.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
02	PODER EXECUTIVO						
02	08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	06	Segurança Pública					
	06	122	Administração Geral				
	06	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	06	122	0004	1011	0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
306			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.899.0000-000 000	1.300.000,00
	06	122	0004	2046	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
307			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.899.0000-000 000	30.000,00
308			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.899.0000-000 000	7.000,00
309			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.899.0000-000 000	2.000,00
310			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.899.0000-000 000	30.000,00
311			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.899.0000-000 000	1.000,00
312			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.899.0000-000 000	30.000,00
313			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.899.0000-000 000	100.000,00
Total							99.597.000,00
Código de Aplicação							
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO				99.597.000,00		
000	DEFINIR NA EXECUÇÃO				99.597.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcadd
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
TOTAL				99.597.000,00			

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1
Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.540.000,00	
SUB TOTAL		95.047.000,00
TOTAL		95.047.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.932.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00	
SUB TOTAL		4.550.000,00
TOTAL		6.482.000,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	106.587.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.540.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.550.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		99.597.000,00
TOTAL		99.597.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.234.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.861.000,00	
SUB TOTAL		93.115.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.932.000,00
TOTAL		95.047.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.582.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
SUB TOTAL		5.982.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		6.482.000,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	93.115.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.982.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
TOTAL DE DESPESA		99.597.000,00
TOTAL		99.597.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: , Data:

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000	350.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1001	175.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1002	175.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000	3.500,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.1001	1.750,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.1002	1.750,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	125.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	62.500,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	62.500,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	50.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	25.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	25.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	5.000.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	2.500.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	2.500.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1002	250.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1002	250.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.0000	3.500.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1001	1.750.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002	1.750.000,00	680.000,00	
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1002	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	2.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	1.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	750,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	750,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000			
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.0000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00	300.000,00	
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501.0000	350.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000	300.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	3.623.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	71.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	120.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000	120.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.669.0000	3.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.705.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.709.0000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.799.7400	150.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	31.965.000,00
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.965.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	20.500.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.0000	11.400.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1001	3.800.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1002	3.800.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.0000	1.500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.0000	3.900.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1001	1.300.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1002	1.300.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.709.0000	1.800.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.705.0000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	1.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000	150.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	15.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		39.255.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	18.000.000,00	9.600.000,00	4.550.000,00
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	6.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	6.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	1.200.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	400.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	400.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	120.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	40.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	40.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	5.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	1.750.0000	5.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.621.0000	1.500.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000	450.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.661.0000	150.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	4.950.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.659.0000	1.000.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.669.0000	250.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.799.7400	3.700.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000			
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.0000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.899.0000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000			
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000			
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000			
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000			
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.755.0000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000			
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	50.000,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2024
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.50.1.0	DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.601.0000	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.700.0000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.701.0000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.899.0000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-11.540.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	95.047.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.550.000,00

Total Geral das Receitas	99.597.000,00
--------------------------	---------------

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				93.115.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.234.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.234.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	55.000,00			
31.90.03	Pensões do RPPS e do militar	85.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.552.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.581.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.192.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.861.000,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.341.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		479.750,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	479.750,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.040.250,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.673.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.717.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.834.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	900.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.749.750,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	890.000,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	85.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.982.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.532.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.367.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		500.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
TOTAL					99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06

Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

01 PODER LEGISLATIVO							
01 CÂMARA MUNICIPAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa					4.071.000,00	4.071.000,00
01	031	Ação Legislativa				4.071.000,00	4.071.000,00
01	031	0001	AÇÃO LEGISLATIVA			4.071.000,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				4.071.000,00	4.071.000,00
TOTAL				0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 2
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO									
02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
02	Judiciária							421.000,00	421.000,00
02	061	Ação Judiciária						421.000,00	421.000,00
02	061	0003	ASSESSORIA JURÍDICA					421.000,00	421.000,00
02.061.0003.2003.0000		ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL						421.000,00	421.000,00
04	Administração							19.649.750,00	19.649.750,00
04	122	Administração Geral						17.596.750,00	17.596.750,00
04	122	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO					410.000,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000		GABINETE DO PREFEITO						410.000,00	410.000,00
04	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA					17.157.750,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO						4.917.750,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						12.240.000,00	12.240.000,00
04	122	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS					29.000,00	29.000,00
04.122.0005.2007.0000		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS						29.000,00	29.000,00
04	123	Administração Financeira						2.053.000,00	2.053.000,00
04	123	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					2.053.000,00	2.053.000,00
04.123.0007.2009.0000		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						2.053.000,00	2.053.000,00
12	Educação						100.000,00	18.896.125,00	18.996.125,00
12	122	Administração Geral						3.185.000,00	3.185.000,00
12	122	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					3.185.000,00	3.185.000,00
12.122.0010.2012.0000		EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						3.185.000,00	3.185.000,00
12	361	Ensino Fundamental						50.000,00	12.595.125,00
12	361	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL					780.000,00	780.000,00
12.361.0011.2013.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL						780.000,00	780.000,00
12	361	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS					2.781.375,00	2.781.375,00
12.361.0012.2014.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						2.781.375,00	2.781.375,00
12	361	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO					9.033.750,00	9.033.750,00
12.361.0013.2015.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL						9.033.750,00	9.033.750,00
12	361	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES					50.000,00	50.000,00
12.361.0022.1010.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL						50.000,00	50.000,00
12	364	Ensino Superior						5.000,00	5.000,00
12	364	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO					5.000,00	5.000,00
12.364.0014.2016.0000		APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						5.000,00	5.000,00
12	365	Educação Infantil						50.000,00	2.811.000,00
12	365	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL					600.000,00	600.000,00
12.365.0011.2040.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE						300.000,00	300.000,00
12.365.0011.2044.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA						300.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 3
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
02 PREFEITURA MUNICIPAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	365	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			1.706.000,00	1.706.000,00
12.365.0012.2017.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				890.000,00	890.000,00
12.365.0012.2042.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				816.000,00	816.000,00
12	365	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			505.000,00	505.000,00
12.365.0013.2041.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				505.000,00	505.000,00
12	365	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12.365.0022.1001.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL			50.000,00		50.000,00
12	367	Educação Especial				300.000,00	300.000,00
12	367	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			300.000,00	300.000,00
12.367.0021.2043.0000		EDUCAÇÃO ESPECIAL				300.000,00	300.000,00
13	Cultura					2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	Difusão Cultural				2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			2.911.000,00	2.911.000,00
13.392.0015.2019.0000		IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS				2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urbanismo				100.000,00	11.294.500,00	11.394.500,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana			100.000,00		100.000,00
15	451	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		100.000,00		100.000,00
15.451.0016.1002.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES			50.000,00		50.000,00
15.451.0016.1004.0000		CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS			50.000,00		50.000,00
15	452	Serviços Urbanos				11.294.500,00	11.294.500,00
15	452	0017	MELHORIA URBANA			11.294.500,00	11.294.500,00
15.452.0017.2020.0000		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA				11.294.500,00	11.294.500,00
16	Habitação				65.000,00		65.000,00
16	482	Habitação Urbana			65.000,00		65.000,00
16	482	0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		65.000,00		65.000,00
16.482.0018.1007.0000		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			65.000,00		65.000,00
20	Agricultura					900.000,00	900.000,00
20	608	Promoção da Produção Agropecuária				900.000,00	900.000,00
20	608	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			900.000,00	900.000,00
20.608.0009.2011.0000		SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				900.000,00	900.000,00
26	Transporte				2.100.000,00		2.100.000,00
26	782	Transporte Rodoviário			2.100.000,00		2.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 4
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO									
02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
26	782	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0016.1003.0000		PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO				2.100.000,00			2.100.000,00
99	Reserva de Contingência				500.000,00				500.000,00
99	999	Reserva de Contingência				500.000,00			500.000,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				500.000,00		500.000,00
99.999.0999.9999.0000		RESERVA DE CONTIGÊNCIA				500.000,00			500.000,00
TOTAL					500.000,00	2.365.000,00	54.072.375,00	56.937.375,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 5
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde				150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10	122	Administração Geral				5.454.000,00	5.454.000,00
10	122	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10.122.0019.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE						5.454.000,00	5.454.000,00
10	301	Atenção Básica			75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10	301	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10.301.0019.1008.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					75.000,00		75.000,00
10.301.0019.2022.0000 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA						2.346.000,00	2.346.000,00
10.301.0019.2023.0000 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						705.000,00	705.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10	302	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10.302.0019.1009.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE					75.000,00		75.000,00
10.302.0019.2024.0000 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC						12.309.125,00	12.309.125,00
10	304	Vigilância Sanitária				522.000,00	522.000,00
10	304	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10.304.0019.2025.0000 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE						522.000,00	522.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica				190.000,00	190.000,00
10	305	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190.000,00
10.305.0019.2026.0000 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS						190.000,00	190.000,00
TOTAL				0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 6
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
04 FUNDEB							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação					9.571.000,00	9.571.000,00
12	361	Ensino Fundamental				7.341.000,00	7.341.000,00
12	361	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			7.341.000,00	7.341.000,00
12.361.0026.2034.0000		DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				10.000,00	10.000,00
12.361.0026.2035.0000		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%				7.331.000,00	7.331.000,00
12	365	Educação Infantil				2.230.000,00	2.230.000,00
12	365	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			2.230.000,00	2.230.000,00
12.365.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%				2.220.000,00	2.220.000,00
12.365.0026.2037.0000		DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%				10.000,00	10.000,00
TOTAL				0,00	0,00	9.571.000,00	9.571.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 7
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO						
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social					4.908.000,00	4.908.000,00
08	122	Administração Geral				3.221.000,00	3.221.000,00
08	122	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08.122.0025.2027.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.221.000,00	3.221.000,00
08	241	Assistência ao Idoso				245.000,00	245.000,00
08	241	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000,00	245.000,00
08.241.0025.2028.0000		CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)				245.000,00	245.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				411.000,00	411.000,00
08	243	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			411.000,00	411.000,00
08.243.0025.2029.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				331.000,00	331.000,00
08.243.0025.2030.0000		CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)				80.000,00	80.000,00
08	244	Assistência Comunitária				1.031.000,00	1.031.000,00
08	244	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000,00	1.031.000,00
08.244.0025.2031.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.				849.000,00	849.000,00
08.244.0025.2032.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.				117.000,00	117.000,00
08.244.0025.2033.0000		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				5.000,00	5.000,00
08.244.0025.2045.0000		PROGRAMA "PANELA DO AMOR"				60.000,00	60.000,00
TOTAL				0,00	0,00	4.908.000,00	4.908.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 8
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
06 FMIS							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social					903.500,00	903.500,00
08	244	Assistência Comunitária				903.500,00	903.500,00
08	244	0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			903.500,00	903.500,00
08.244.0027.2039.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS				903.500,00	903.500,00
TOTAL				0,00	0,00	903.500,00	903.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 9
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
07 FUMPIA							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08		Assistência Social				30.000,00	30.000,00
08		243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30.000,00
08		243	0020 APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				30.000,00	30.000,00
TOTAL				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 10
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública				1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122	Administração Geral			1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			1.300.000,00		1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				200.000,00	200.000,00
TOTAL				0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	3.815.000,00	95.282.000,00	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	061 0003 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
04	Administração	0,00	0,00	19.649.750,00	19.649.750,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	17.596.750,00	17.596.750,00
04	122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	17.157.750,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	0,00	0,00	4.917.750,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
04	122 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04.122.0005.2007.0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
04	123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
04.123.0007.2009.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	5.841.500,00	5.841.500,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08	122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08.122.0025.2027.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
08	241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
08.241.0025.2028.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	0,00	5.841.500,00	5.841.500,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	441.000,00	441.000,00
08	243	0020 APOIO AO MENOR	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08	243	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	411.000,00	411.000,00
08.243.0025.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00
08.243.0025.2030.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	244	Assistência Comunitária	0,00	1.934.500,00	1.934.500,00
08	244	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00
08.244.0025.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	0,00	0,00	849.000,00	849.000,00
08.244.0025.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
08.244.0025.2033.0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0025.2045.0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	244	0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS	0,00	903.500,00	903.500,00
08.244.0027.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	0,00	903.500,00	903.500,00
10	Saúde	0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10	122	Administração Geral	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10	122	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10.122.0019.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10	301	Atenção Básica	0,00	75.000,00	3.126.000,00
10	301	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	3.126.000,00
10.301.0019.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0019.2022.0000	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	2.346.000,00	2.346.000,00
10.301.0019.2023.0000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	75.000,00	12.309.125,00
10	302	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	12.309.125,00
10.302.0019.1009.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.302.0019.2024.0000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	12.309.125,00	12.309.125,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	522.000,00
10	304	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	522.000,00	522.000,00
10.304.0019.2025.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	190.000,00
10	305	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	190.000,00
10.305.0019.2026.0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
12	Educação	0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
12	122	Administração Geral	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 3

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12	122 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12.122.0010.2012.0000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	50.000,00	19.936.125,00	19.986.125,00
12	361 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
12	361 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	2.781.375,00	2.781.375,00
12.361.0012.2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.781.375,00	2.781.375,00
12	361 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	9.033.750,00	9.033.750,00
12.361.0013.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.033.750,00	9.033.750,00
12	361 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0022.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	361 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	7.341.000,00	7.341.000,00
12.361.0026.2034.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0026.2035.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	0,00	0,00	7.331.000,00	7.331.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	364 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.0014.2016.0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	50.000,00	5.041.000,00	5.091.000,00
12	365 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.365.0011.2040.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12	365 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	1.706.000,00	1.706.000,00
12.365.0012.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
12.365.0012.2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00
12	365 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
12.365.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
12	365 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0022.1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	365 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
12.365.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
12.365.0026.2037.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12	367 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.367.0021.2043.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 4

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
13	Cultura	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13	392 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13.392.0015.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	11.294.500,00	11.394.500,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	451 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0016.1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.1004.0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
15	452 0017 MELHORIA URBANA	0,00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
15.452.0017.2020.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA	0,00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
16	Habitação	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16.482.0018.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	608 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.608.0009.2011.0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
26	Transporte	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26	782 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26.782.0016.1003.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	3.815.000,00	95.282.000,00	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 1

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01 031	Ação Legislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.071.000,00			4.071.000,00
02	Judiciária	421.000,00			421.000,00
02 061	Ação Judiciária	421.000,00			421.000,00
02 061 0003	ASSESSORIA JURÍDICA	421.000,00			421.000,00
04	Administração	19.534.750,00	115.000,00		19.649.750,00
04 122	Administração Geral	17.496.750,00	100.000,00		17.596.750,00
04 122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	410.000,00			410.000,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.057.750,00	100.000,00		17.157.750,00
04 122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	29.000,00			29.000,00
04 123	Administração Financeira	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000,00
04 123 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000,00
06	Segurança Pública			1.500.000,00	1.500.000,00
06 122	Administração Geral			1.500.000,00	1.500.000,00
06 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500.000,00	1.500.000,00
08	Assistência Social			5.841.500,00	5.841.500,00
08 122	Administração Geral			3.221.000,00	3.221.000,00
08 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			245.000,00	245.000,00
08 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000,00	245.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			441.000,00	441.000,00
08 243 0020	APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			411.000,00	411.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.934.500,00	1.934.500,00
08 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000,00	1.031.000,00
08 244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			903.500,00	903.500,00
10	Saúde			21.676.125,00	21.676.125,00
10 122	Administração Geral			5.454.000,00	5.454.000,00
10 122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10 301	Atenção Básica			3.126.000,00	3.126.000,00
10 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			3.126.000,00	3.126.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12.384.125,00	12.384.125,00
10 302 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			12.384.125,00	12.384.125,00
10 304	Vigilância Sanitária			522.000,00	522.000,00
10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			190.000,00	190.000,00
10 305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190.000,00
12	Educação	1.200.000,00	17.796.125,00	9.571.000,00	28.567.125,00
12 122	Administração Geral		3.185.000,00		3.185.000,00
12 122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		3.185.000,00		3.185.000,00
12 361	Ensino Fundamental	700.000,00	11.945.125,00	7.341.000,00	19.986.125,00
	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL				

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 2

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 361 0011		700.000,00	80.000,00		780.000,00
12 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		2.781.375,00		2.781.375,00
12 361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		9.033.750,00		9.033.750,00
12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12 361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			7.341.000,00	7.341.000,00
12 364	Ensino Superior		5.000,00		5.000,00
12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		5.000,00		5.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	2.361.000,00	2.230.000,00	5.091.000,00
12 365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	500.000,00	100.000,00		600.000,00
12 365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		1.706.000,00		1.706.000,00
12 365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		505.000,00		505.000,00
12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12 365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			2.230.000,00	2.230.000,00
12 367	Educação Especial		300.000,00		300.000,00
12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		300.000,00		300.000,00
13	Cultura	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,00
13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,00
15	Urbanismo	4.469.500,00	6.925.000,00		11.394.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.369.500,00	6.925.000,00		11.294.500,00
15 452 0017	MELHORIA URBANA	4.369.500,00	6.925.000,00		11.294.500,00
16	Habitação	65.000,00			65.000,00
16 482	Habitação Urbana	65.000,00			65.000,00
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	65.000,00			65.000,00
20	Agricultura	900.000,00			900.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	900.000,00			900.000,00
20 608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	900.000,00			900.000,00
26	Transporte	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,00
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		34.142.250,00	26.866.125,00	38.588.625,00	99.597.000,00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 08

Page 3

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86